

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Retificação n.º 3/2013 de 4 de Janeiro de 2013

Considerando que o despacho n.º 759/2012, de 25 de maio de 2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 102, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2011/678, € 2378,90 € 2378,90 € 594,73 €”, dever-se-á ler:”
“PROENERGIA/2011/678, € 2378,00 € 2378,00 € 594,50 €”

26 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.